



PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53º/2024.

O GESTORA, JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica serviço de correção injeção, sistema motor diesel/conjunto cabeçote, desmontar, calibrar e regular da carregadeira CATERPILLAR 924F 7PN00592, para atender Sec. Municipal de Transportes e Obras..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
314	10	12	26	782	1471	702	3.3.90.39	100	Municipal	8.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CALIXTO DIAGNOSTICO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.118.138/0001-22, estabelecida no endereço RUA 01, QUADRA04 LOTE 02, RES. MARIA DAS DORES, 76.410-000, CAMPINORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE CORREÇÃO INJEÇÃO, SISTEMA MOTOR DIESEL		1,00	UN	8.600,00	8.500,00
TOTAL VENCEDOR						8.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 21 /03/2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
GESTORA

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL